

## MATRICULAS - 2023-2024

Informam-se todos os Encarregados de Educação que entre 15 de abril e 15 de maio decorre o prazo de matrícula ou renovação de matrícula, na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, para o Ano Letivo 2023/2024, de acordo com a legislação em vigor:

Despacho-Normativo n.º 6/2018 (republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.

Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação só deve ser requerido quando haja lugar a **transferência de estabelecimento**, transição de ciclo ou **alteração de encarregado de educação**; todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

**O processo deverá ser efetuado, preferencialmente, via internet** no Portal das Matrículas.

AQUI poderão obter todos os esclarecimentos, através da consulta da documentação, onde são indicados os procedimentos, esclarecidas dúvidas que possam surgir e formas de obter o acesso online.

Para usufruir das prioridades de matrícula, previstas na legislação em vigor, devem ser carregados na aplicação os documentos corretos.

Exemplos:

### **Comprovativo de morada**

Será apenas considerado o comprovativo de morada da área de residência **emitido pelo Serviço de Finanças**.

Faturas de água, eletricidade, bancos, contratos arrendamento... não são comprovativos de morada.

Para o efeito poderá consultar esta ajuda ou aceder diretamente AQUI

Também pode ser consultada a morada através do leitor do cartão de cidadão (CC) ou certidão de residência emitida pela junta de freguesia, **na ausência do CC**.

### **Comprovativo do Agregado familiar**

Só será considerado o comprovativo no estado **validado/confirmado**.

**Estado “Em pré-preenchimento” não será considerado.**

Pode ser obtido no portal das finanças. ([ajuda](#)) ou aceder diretamente [AQUI](#)

Poderá ser requerido atestado à Junta de Freguesia.

## - Rede escolar do Agrupamento de Escolas – 1º ano escolaridade / EPE

Estabelecimento	Educação Pré-Escolar	1º CEB
Jl da Cruz	Sim	Não
Jl de Macieira	Sim	Não
Jl de Outeiro	Sim	Não
Jl de Padrão	Sim	Não
Jl de Tarei	Sim	Não
EB nº 1 da Feira	Não	Sim
EB nº 2 da Feira	Sim	Sim
EB de Milheirós	Sim	Sim
EB de Espargo	Sim	Sim
EB de Outeiro	Não	1º e 4º ano
EB Mieiro	Sim	2º e 3º ano
EB de Badoucos	Não	Sim
EB de Mosteiro	Sim	Sim
EB de Valrico	Sim	Sim

### Ação Social Escolar

Os encarregados de educação que pretenderem beneficiar da ação social escolar deverão entregar o Boletim de Candidatura ao Subsídio Escolar ([AQUI](#)) ou Requerimento - Alteração de escalão da Ação Social Escolar (ASE) ([AQUI](#)) até ao dia 15/05/2023.

### AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

As escolas disponibilizarão, após as atividades letivas, 1h de AEC gratuitas: Expressão Dramática / Expressão Plástica / Expressão Físico Motora e Rítmica.

A inscrição é facultativa, **mas após inscrição a frequência é OBRIGATÓRIA.**

A inscrição será efetivada através de resposta a email que será enviado na 2ª quinzena de agosto de 2023.

### CAF – Componente de Apoio à Família

**Caso haja número significativo de crianças**, será disponibilizada a componente de apoio à família - CAF/1ºCEB - (não gratuita): acolhimento a partir das 7h30m e prolongamento após as atividades letivas, entre as 17h30m e as 19h. Nas interrupções letivas será assegurado o serviço. Inscrição [AQUI](#)

### AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

As AAAF destinam-se à EPE sendo disponibilizado acolhimento a partir das 7h30m e prolongamento após as atividades letivas, até às 18h30m (sujeito a pagamento de mensalidade). Nas interrupções letivas será assegurado o serviço. Inscrição [AQUI](#)

### Refeições Escolares

É disponibilizado almoço a quem requerer (não gratuito, exceto se abrangido pelo escalão A da Ação Social Escolar). Inscrições [AQUI](#)

Os horários dos serviços, devem ser confirmados no início do ano letivo.

Santa Maria da Feira 17/04/2023

